



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de abril de 2021

Edição 1.582 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000128/21 de 31 de Março de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/21 de 31 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.151.020,12 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		89.124,68
07.01.12.361.0014.2.278-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1107 - OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.303.0037.2.388-3.3.72.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		135.000,00
08.01.10.122.0004.2.389-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO		161.688,00
08.01.10.303.0037.2.388-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		230.000,00
08.01.10.122.0004.2.390-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		925.098,08
08.01.10.301.0010.2.063-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1518 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
08.01.10.122.0004.2.389-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.950,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0034.2.284-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1022 - MATERIAL DE CONSUMO		1.165,65
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.04.08.241.0036.2.077-3.3.90.93.00.00.00.00 - 1786 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.866,55
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0034.2.284-3.3.90.93.00.00.00.00 - 1021 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		127,16

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		600.000,00
08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.156,56
08.01.10.301.0010.2.050-3.3.72.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		105.000,00
08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		585.098,08

Podendo sofrer alterações futuras



08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	585.098,08
Excesso de arrecadação	225.000,00
Superávit financeiro	621.765,48

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 de Março de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 138/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a Sr^a. **LUIZA KAZUE SAKURAMOTO INABA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.460.958-8 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 039.716.908-66, do cargo de **Farmacêutica**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 219/2016, de 19 de dezembro de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 14 de abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

DECRETO Nº 139/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR, nomeados pelo Decreto 068/2021 que alterou o artigo 4º do Decreto 145/2020 designando novos membros.

Considerando, a necessidade de prorrogação de mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR, nomeados pelo Decreto 068/2021 que alterou o artigo 4º do Decreto 145/2020 designando novos membros;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas visando evitar a propagação do Coronavírus;

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 16/04/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:

www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial



legais,

DECRETA:

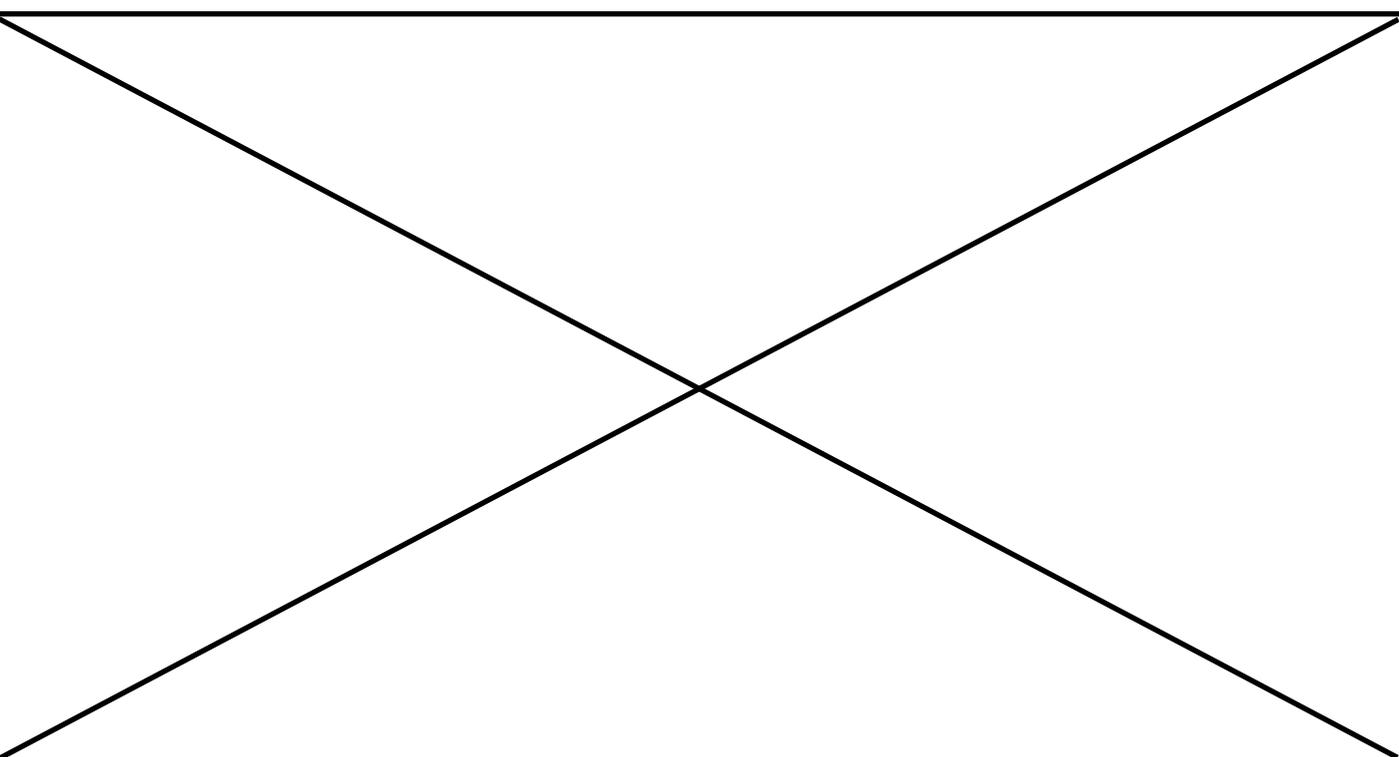
Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de Julho de 2021, o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeados pelo Decreto 068/2021 que alterou o artigo 4º do Decreto 145/2020, podendo ser prorrogado pelo período que perdurar as proibições de reuniões e aglomerações que trata o Decreto Municipal 133/2021 e suas consolidações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000140/21 de 15 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.253,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.30.00.00.00 - 1787 - MATERIAL DE CONSUMO

16.253,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0035.6.002-4.4.90.52.00.00.00 - 1787 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT

16.253,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Abril de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



PORTARIAS
PORTARIA Nº 089/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

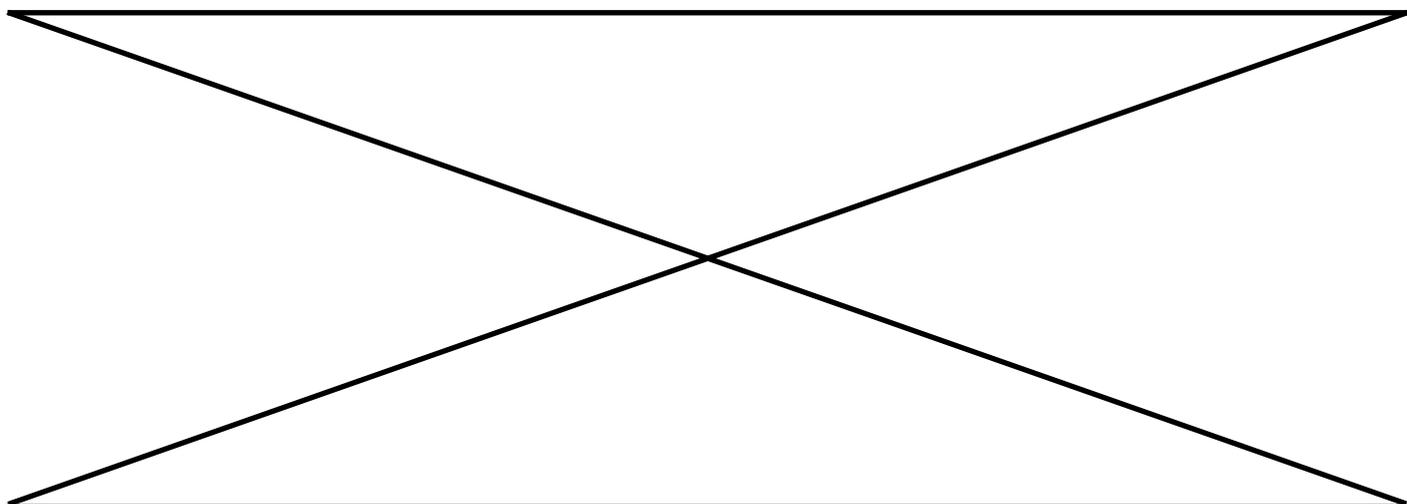
Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, por um período de 1 (um) ano, a contar desta data, de acordo com o Requerimento de nº 01751/2021 ao servidor **MARCELO CEZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, conforme a disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de abril de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa M. I. DE CARVALHO EMERICH COM. E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03, devido ao prazo de entrega dos impostos para entrega de camês de IPTU - Imposto Predial e Territorial no valor total de R\$ 13.088,00 (Treze Mil e oitenta e oito reais), conforme Protocolo

Processo Adm. nº: 44/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
77	06.01.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS TRIBUTARIOS	3.3.90.39.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3200,000	Sv	Contratação de empresa especializada em entrega de camês de (085-01-0114)	4,0900	13.088,00
Total Geral —>				4,0900	13.088,00

Tamarana, 14 de Abril de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 14 de Abril de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 44/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 14 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **M. I. DE CARVALHO EMERICH COM. E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03, devido ao prazo de entrega dos impostos para entrega de carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial no valor total de R\$ 13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 15 de Abril de 2021.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2021 - DL
	Processo Administrativo: 44/2021 Processo de Licitação: 44/2021 Data do Processo: 14/04/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2021
- b) Licitação Nr.: 18/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/04/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa M. I. DE CARVALHO EMERICH COM. E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03, devido ao prazo de entrega dos impostos para entrega de carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial no valor total de R\$ 13.088,00 (Treze Mil e oitenta e oito reais), conforme Protocol

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003593 - M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS	1	0,0000	13.088,00
	1		13.088,00

Tamarana, 15 de Abril de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
PROCESSO Nº 041/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 021/2021, Processo nº 041/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em Materiais de Construção, hidráulica, ferragem, elétrica, madeira e ferramentas para uso em construções, reparos e manutenções gerais no Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados a todas as Secretarias do Município, com entregas de forma parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 15/04/2021, até às 08:30 horas do dia 28/04/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 28/04/2021.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Abril de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



Edital 009 de Convocação do Concurso Público

Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário:

Convoca o candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de Farmacêutico

A Prefeita Municipal de Tamarana, Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Tamarana, titular da cédula de Identidade RG n.º 4.354.543-4 SESP/PR e do CPF n.º 864.405.009-53, no uso de suas atribuições legais:

a) CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2019, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer entre os dias **19, 20 ou 22 de abril de 2021**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munido de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

FARMACÊUTICO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º	BRUNO GARCIA MONTAGNINI	11/07/1985	9948	83,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 14 de abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	44/2021
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço por Item
D - Forma Pgto/ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	30 DIAS
F - Local de Entrega:	Secretaria de Fazenda
G - Urgência:	
H - Vigência:	
I - Objeto da Licitação:	Contratação da Empresa M. I. DE CARVALHO EMERICH COM. E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03, devido ao prazo de entrega dos impostos para entrega de camês de IPTU - Imposto Predial e Territorial no valor total de R\$ 13.088,00 (Treze Mil e oitenta e oito reais), conforme Protocol
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
77	06.01.2.028.3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS TRIBUTARIOS	3.3.90.39.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				1,00

Tamarana, 14 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 15/04/2021

REF.: CONTRATO Nº 012/2021 DE 17/02/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

Primeiro termo aditivo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Tamarana e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIGABI** e os Municípios de Ipiranga, Ivaí, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Tamarana, Telêmaco Borba, Carambeí, Rio Branco do Ivaí, Tibagi, neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr Claudiomir Schneider, inscrito no CPF sob o nº 646.097.669-49;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 012/2021 de 17/02/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QUANTIDADE)
Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 25 % (vinte e cinco por cento), na quantidade contratada originalmente, equivalente a R\$ 15.487,50 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o contrato total de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), para R\$ 77.437,50 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Parecer Jurídico nº 088/2021 (fls. 91 a 93 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI
Claudiomi Schneider
Secretário Executivo

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

DECISÃO:

Considerando as informações contidas no **Pregão Eletrônico nº 017/2020**, e o Parecer da Procuradoria Jurídica, cujas informações acolho como razões para decidir, aplico a pena de **multa no valor de R\$ 16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos)**, em desfavor da empresa **R & T ANTUNES & CIA LTDA.** (CNPJ sob. nº 09.292.122/0001-73), cumulada com **proibição de contratar com a Administração Pública do Município de Tamarana/PR, pelo prazo de 12 (doze) meses**, em virtude de descumprimento injustificado da Ata de Registro de Preços nº 074/2020, pelo não fornecimento total dos produtos contidos nas Notas de Empenho n. 175/2021, 391/2021 e 894/2021.

Tamarana/PR, 07 de abril de 2021.


LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2021 - DL
	Processo Administrativo: 9/2021 Processo de Licitação: 10/2021 Data do Processo: 09/04/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Silvano Rodrigues de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2021
- b) Licitação Nr.: 8/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/04/2021
- e) Data da Adjudicação: 14/04/2021 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de copa e cozinha, copa e cantina e produtos de limpeza, para atender a Câmara Municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000160 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TAJIMA	20	0,0000	3.443,15
- 000235 - GP LOG Transporte Eireli- ME	14	0,0000	2.130,00
	<u>34</u>		<u>5.573,15</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6) Saldo: 26.926,00

Tamarana, 14 de Abril de 2021.



 Silvano Rodrigues de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2021 - DL
	Processo Administrativo: 11/2021 Processo de Licitação: 11/2021 Data do Processo: 14/04/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Silvano Rodrigues de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2021
- b) Licitação Nr.: 9/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/04/2021
- e) Data da Adjudicação: 14/04/2021 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para criação do site institucional da Câmara Municipal de Tamarana e migração dos dados já existentes do atual site visando atender a legislação vigente, treinamento e assessoramento aos servidores para o período de 12 meses, conforme termo de referência anexo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000309 - VOID STATION TECNOLOGIA LTDA	1	0,0000	16.160,00
	1		16.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 42.812,55

Tamarana, 14 de Abril de 2021.

 Silvano Rodrigues de Oliveira

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
 Secretária de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
 Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br